



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

Sexta-Feira, 09 de Outubro de 2020

Ano X - Edição 2100

## SUMÁRIO

### **Extrato**

EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 185.2020

### **Decreto**

DECRETO EXTRAORDINÁRIO Nº 37/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA-BAHIA

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 185/2020**

O **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS**, denominado **CONTRATANTE**, torna pública a celebração do **2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 185/2020**, do outro lado a empresa **CAMILA AYANE LIMA GALVÃO ALVES**, inscrita no CNPJ nº 23.669.359/0001-51, com sede na Rua Das Camélias, Nº 68, Sala 01, Bairro Alves de Souza, CEP 48.608-200, no Município de Paulo Afonso-Bahia, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup> **CAMILLA AYANE LIMA GALVÃO ALVES**, portador (a) da Carteira de Identidade sob o nº 13.715.779-78, expedida pela SSP/BA e portadora do CPF sob o nº 064.374.875-00, residente e domiciliada na Rua Das Camélias, Nº 68, Sala 01, Bairro Alves de Souza, CEP 48.608-200, no Município de Paulo Afonso-Bahia, que tem como objeto à Contratação da empresa **CAMILLA AYANE LIMA GALVÃO ALVES**, inscrita no CNPJ nº 23.669.359/0001-51, para prestação de serviço em caráter emergencial, de pessoas físicas ou jurídicas para fornecimento de mão obra especializada, de pessoas que possuir habilidades técnicas comprovadas, com curso de Bombeiro Civil, composta por 20 (vinte) integrantes, para auxiliar na implementação das ações de apoio a vigilância sanitária na adoção de medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, na forma do Art. 4º, H da lei federal nº 13.979/20, e alterações posteriores, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Euclides da Cunha-Bahia. Cumpre destacar que o primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 185/2020, tem vigência até 08 de Outubro de 2020, sendo assim o 2º Termo Aditivo ao Contrato passa a ter vigência até o dia 08 de Dezembro de 2020. O presente Termo Aditivo deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Euclides da Cunha - BA, 08 de Outubro de 2020.

*Luciano P. D e Santos*

**LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.  
CEP: 48.500 – 000. Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80.